



ATA DA SÉTIMA SESSÃO
CREDENCIAMENTO Nº 90.005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.748/2026

No dia nove do mês de outubro de 2026, às 14h40min, o Agente de Contratação designado pela Portaria nº 217/2023, Sr. Rodrigo Miss, iniciou a sétima sessão para abertura, conferência e julgamento dos requerimentos de participação e respectivos documentos de habilitação referentes ao Credenciamento nº 90.005/2026 (Processo nº 1.748/2026). O certame tem como objeto o **credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de roçada de áreas verdes e limpeza de meios-fios em logradouros públicos, prédios municipais e vias urbanas, incluindo o recolhimento e o transporte dos resíduos gerados**. Um dos membros da equipe de apoio, a Sra. Lucimara Pinheiro da Silva participou da reunião.

1. DOS REQUERIMENTOS RECEBIDOS

Em consulta ao sistema de Processos Digitais (1Doc), verificou-se após a última sessão (6ª reunião - 08/10/2026), foi recebimento tempestivo o seguinte requerimento de credenciamento formalizado nos termos do subitem 5.2 do Edital:

- **Protocolo nº 2.826/2026**: 67.509.405 ANDRE LUIS WEBER, inscrita no CNPJ sob o nº 67.509.405/0001-20.

O detalhamento dos serviços requeridos pelo participante consta na tabela abaixo:

Item	Características do objeto	Preço Unitário (R\$)	Encaminhou requerimento de participação (S = Sim / N = Não)
			67.509.405 ANDRE LUIS WEBER
1	Serviço de roçada de áreas verdes na sede do município	0,23	S
2	Serviço de limpeza de meio-fio na sede do município	0,55	N
3	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Paz	0,23	N
4	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Cachoeira	0,23	N
5	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Lagoa Seca	0,23	N

2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Foi realizada a análise preliminar (Seção 6.4 c/c Seção 4 do Edital), constatou-se que o formulário do Anexo II foi preenchido corretamente, o objeto social do MEI é compatível com o objeto do credenciamento e inexistem impedimentos legais à sua admissão.

Em estrito cumprimento ao subitem 7.3.4 do Edital, foram realizadas consultas prévias ao SICAF (o MEI não possui cadastro no Sicafe), ao cadastro restritivo do TCE-PR, à Certidão Consolidada do TCU, bem como os cadastros CEIS e



CNEP, constatando-se a regularidade e a inexistência de sanções impeditivas de contratar.

Examinada a documentação que instrui o requerimento, constatou-se o atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira estabelecidas no subitem 7.1 do Edital.

Diante do pleno atendimento aos requisitos editalícios, o Agente de Contratação deliberou por declarar **HABILITADO e CREDENCIADO** o MEI sob denominação “67.509.405 ANDRE LUIS WEBER”.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FASE RECURSAL

Determina-se a divulgação do resultado deste julgamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), iniciando-se a contagem do prazo de 1 (um) dia útil para manifestação da intenção de recorrer, na forma da Seção 10 do Edital, sob pena de preclusão.

Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, os autos serão remetidos à Autoridade Competente para a devida homologação, com a consequente inserção do MEI na lista pública de credenciados e na fila de distribuição de demandas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h16min, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada eletronicamente pelos membros.

Candói - PR, 09 de outubro de 2026.

RODRIGO MISS

Agente de Contratação
(Portaria nº 217/2023)

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA

Equipe de Apoio
Portaria 217/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 119A-2419-A5A2-1215

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO MISS (CPF 048.XXX.XXX-06) em 09/10/2026 15:22:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-06) em 09/10/2026 15:24:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/119A-2419-A5A2-1215>